



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 408/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2017, PUBLICADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GUERREIROS DA LUZ - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GUERREIROS DA LUZ, PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE GARANTAM E/OU FORNEÇAM TRATAMENTO PSICOLÓGICO, PSIQUIÁTRICO E SOCIAL AOS USUÁRIOS ABUSIVOS OU DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0055225-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GUERREIROS DA LUZ - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GUERREIROS DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.505.613/0001-92, com sede na Linha Aurora, nº. 1545, Bairro Linha Aurora - ERECHIM/RS, CEP.: 94.010-070, tel.: (51) 3490-5591 - 9986-4663, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. SALETE TEREZINHA KAVALERSKI IAROCZ, portadora da Carteira de Identidade nº. 5039666333, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 957.446.810-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 109/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 05 de dezembro de 2018 até 05 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 109/2017, para o credenciamento de serviços que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, conforme Informação nº. 262/2018 - DAS/CESME, às folhas nº. 160, concordância da Contratada, às folhas nº. 148, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0055225-4.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo objetiva, também, **RETIFICAR**, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 109/2017, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "(...) duração máxima de 12 (doze) meses, segundo modelo psicossocial, técnica e eticamente orientados e aptos a proporcionar um ambiente protegido, que garantam e/ou forneçam suporte e tratamento psicológico, psiquiátrico e social aos usuários abusivos ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da CONTRATADA, devidamente analisado e aprovado pela Secretaria da Saúde do Estado, adaptado às necessidades de cada caso.", de acordo com o contido na Informação nº. 262/2018 - DAS/CESME, às folhas nº. 160, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0055225-4.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva, ainda, **RETIFICAR**, na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 109/2018, a expressão "credenciamento", passando a constar o seguinte: "2.1 O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite legal, desde que de comum acordo entre as partes.", de acordo com o contido na Informação nº. 262/2018 - DAS/CESME, às folhas nº. 160, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0055225-4.

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso .....: 0006  
Atividade/Projeto ..: 6537  
Empenho: 18004896217

U.O. ....: 20.95  
Elemento ..: 3.3.90.39.3912  
Data do Empenho: 24/10/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.  
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de  
igual teor e forma.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2018.

**FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ**  
Secretário de Estado da Saúde

**SALETE TEREZINHA KAVALERSKI IAROCZ**  
Procuradora da Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz –  
Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz

Associação Comunidade Terapêutica  
**GUERREIROS DA LUZ**  
Centro do Tratamento de Psicodermatose e Gr.p. Químicos  
CNPJ 08 608 613/00-2  
**Salette T. K. Iarocz**  
Diretora Administrativa / Procuradora

---

*Protocolo: 2018000172446*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0200604-4

Termo Aditivo Nº 388 Contrato: 2018/020750

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ass Vida Nova Amor Exigente, CNPJ: 02.166.382/0001-53; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de seis meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 095/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

---

*Protocolo: 2018000172447*

Assunto: Contrato  
Expediente: 025820-2000/08-1

Termo Aditivo Nº 404 Contrato: 2018/021669

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Frederico Westphalen, CNPJ: 88.658.638/0001-65; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 27 de novembro de 2018 até 27 de novembro de 2019 o prazo do Contrato nº 597/2014 e ALTERAR os quantitativos financeiros, na Cláusula 1ª - Do Objeto. O valor total ano passou para R\$ 170.195,88.; PRAZO: 27/11/2014 até 27/11/2019; VALOR: R\$ 14.182,99 (Mensal)

---

*Protocolo: 2018000172448*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0055225-4

Termo Aditivo Nº 408 Contrato: 2018/020740

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Associação Comunidade Terapeutica Guerreiros d, CNPJ: 08.505.613/0001-92; OBJETO: Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, com internação em regime de residência (permanência de vinte e quatro horas) com duração máxima de 06 (seis) meses, segundo modelo psicossocial, técnica e eticamente orientados e aptos a proporcionar um ambiente protegido, que garantam e/ou forneçam suporte e tratamento psicológico, psiquiátrico e social aos usuários abusivos ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 05 de dezembro de 2018 até 05 de dezembro de 2019, o prazo do Contrato nº 109/2017 e Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato supra o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.; PRAZO: 05/12/2017 até 05/12/2019

---

*Protocolo: 2018000172449*

Assunto: Contrato  
Expediente: 060984-2000/09-9

Termo Aditivo Nº 437 Contrato: 2018/021679

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Vmat Imagem Ltda, CNPJ: 10.780.592/0001-65; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de FREDERICO WESTPHALEN/RS, pertencente à 19ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 16 de novembro de 2018 até 16 de novembro de 2019 o prazo do Contrato 308/2015.; PRAZO: 16/11/2015 até 16/11/2019